



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 46/2024

**DENOMINA O CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, A SER EDIFICADO NO JARDIM MARAJOARA, À RUA NORMA DESANTI SARAGIOTTO COM O NOME DE "CONJUNTO HABITACIONAL APARECIDO NIERI".**

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pedreira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Conjunto Habitacional de Interesse Social, a ser edificado no Jardim Marajoara, à Rua Norma Desanti Saragiotto, com o nome de **"CONJUNTO HABITACIONAL APARECIDO NIERI"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Salas das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 10 de julho de 2024.**

**JOSÉ LUIS NIERI**  
Vereador